ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA DAS COTAS SENIORES DA CLASSE ÚNICA DO CAMINHO NOVO RECEBÍVEIS COMERCIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 68.247.137/0001-89

("Fundo")

Administrado por

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Rebouças nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, Pinheiros, CEP 05.402-500, São Paulo/SP

CNPJ nº 62.285.390/0001-40

("Administradora")

Gerido por

BRAVE GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Rua Olimpíadas, nº 194/200, conjunto 81, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, São Paulo/SP

CNPJ nº 35.704.148/0001-91

("Gestora")

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES: BR0T1QCTF010

REGISTRO AUTOMÁTICO DAS COTAS SENIORES NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1452, NA DATA DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **CAMINHO NOVO RECEBÍVEIS COMERCIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 68.247.137/0001-89, regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, em especial pelo seu Anexo Normativo II, e por seu regulamento ("Fundo", "Regulamento" e "Resolução CVM 175", respectivamente), administrado pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de

1990, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, Pinheiros, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora"), e gerido pela **BRAVE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 194/200, conjunto 81, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.704.148/0001-91, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.918, de 16 de junho de 2020 ("Gestora"), em conjunto com o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 700, 4º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.42-200, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido) ("Coordenador Líder"), **COMUNICAM**, nesta data, o encerramento da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, da 1ª (primeira) emissão, em série única, de cotas seniores de emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais ("Cotas Seniores" e "Emissão", respectivamente), com as seguintes características, sob o regime de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder ("Oferta"):

Valor Total das Cotas Seniores:	**Preço Unitário de Emissão:**	**Quantidade de Cotas Seniores:**
R$100.000.000,00 (cem milhões de reais)	R$ 1.000,00 (um mil reais)	100.000 (cem mil)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo.

A Oferta contou, ainda, com os seguintes prestadores de serviço:

(i) Custodiante: a **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme acima qualificada; e

(ii) Escriturador: a **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme acima qualificada.

Os dados finais de distribuição da Oferta das Cotas Seniores estão indicados no quadro disposto abaixo.

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Seniores Subscritas
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Administradora e/ou ao Gestor e/ou aos Participantes do Consórcio	1	100.000
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Administradora e/ou ao Gestor e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Administradora e/ou ao Gestor	-	-
TOTAL	1	100.000

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora, ou com a CVM em seus respectivos *websites*.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DE AUTORREGULADOR.

POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS COTAS SENIORES ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

RESOLUÇÃO CVM 160.

A EMISSÃO E A OFERTA DAS COTAS SENIORES NÃO CONTARAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA. A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo/SP, 05 de outubro de 2026

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

ADMINISTRADORA

QITECH

COORDENADOR LÍDER

UBS BB Investment Bank

GESTORA

BRAVE ASSET